



DECRETO Nº 111, DE 03 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando todo o exposto no requerimento protocolado sob o nº 1566/2021 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **CLAUDIA GERI DA SILVA**, servente, registro funcional nº 13995, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 22 de abril de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2021.

Atílio Vivácqua-ES, 03 de maio de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal